



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecol. e Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Saúde e Assistência Social
 - Fiscalização Financeira e Controle
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública
 - Vereadores
 - Assessoria Jurídica
- Data: 01/01/17 *Chivara*

PROJETO DE LEI

Institui o Dia Municipal do Administrador.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 8/2017

Autor: CARLOS EDUARDO DE MOURA

Ementa: INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO ADMINISTRADOR.

PROTOCOLO GERAL Nº 25/2017

Data: 13/01/2017 - Horário: 11:22



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial do Município, o Dia Municipal do Administrador, a ser comemorado anualmente no dia 09 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 12 de janeiro de 2017.

Vereador **CARLOS EDUARDO DE MOURA - MAGRÃO**



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O Dia do Administrador é celebrado em 9 de setembro, por ser a data da assinatura da Lei nº 4769, de 9 de setembro de 195, que regulamentou a profissão de Administrador no Brasil. A data também foi instituída pela resolução CFA nº 65/68, de 09/12/68.

O Sistema Conselhos Federal e Regional de Administração (CFA) e os mais de 300 mil profissionais de Administração registrados comemoram, no dia 09 de setembro, o Dia do Administrador.

Considerando a inclusão no calendário oficial do município devido à importância de um administrador para o sucesso das organizações públicas e privadas que ganham especial relevo no contexto atravessado pela economia mundial, intensamente globalizada e que envolve, rotineiramente, operações e diálogos com outras organizações. Assim, se considerarmos a amplitude da abrangência das competências do administrador, torna-se inegável a sua indispensabilidade para o sucesso da sociedade.

Além disto, nossa economia na indústria, comércio, serviços e agropecuária, demanda em todas as suas atuações profissionais em administração competentes para desenvolverem e planejarem seus desenvolvimentos.

Sendo assim, considera-se que esta casa de Leis reconheça a importância o papel do Administrador para o município de Pindamonhangaba e que a data de 09 de setembro possa integrar o calendário oficial de eventos da cidade.